



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56

Memorando nº 085/2016 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 30 de Agosto de 2016.

Ilmo. Sr.
KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Diante da necessidade de mantermos em perfeito estado de conservação e durabilidade a estrutura física das ruas da vila Santa Rita assim dando um segurança melhor aos pedestres do município de Brejo Grande do Araguaia, solicitamos abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.455,78 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO PONTO SETENTA E OITO) METROS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NA VILA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. Conforme especificado no memorial descritivo que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.455,78 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO PONTO SETENTA E OITO) METROS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NA VILA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.455,78 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO PONTO SETENTA E OITO) METROS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NA VILA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA., tem amparo legal no Convite - Lei 8.666/93, art. 22, III.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços de qualidade à sociedade, assim dando maior segurança aos pedestres que dependem dessas benfeitorias, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.455,78 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO PONTO SETENTA E OITO) METROS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NA VILA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos e serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos e serviços, considerando a qualidade dos mesmos, para que não haja risco de perdê-los;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o licitante vencedor do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente executar a obra, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada, ganhadora do certame, toda a execução dos serviços;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço global, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, no edital deste Convite;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.455,78 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO PONTO SETENTA E OITO) METROS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NA VILA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas